LEI N° 2.115/2012

Dispõe sobre alteração de Metas Físicas da Lei n° 1910/2009, de 13 de novembro de 2009 – PPA para o período de 2010 a 2013 e da Lei nº 2037/2011, de 14 de junho de 2011, LDO para o exercício de 2012.

Art. 1º - Insere Metas Físicas na Lei nº 1910/2009, de 13 de novembro de 2009 – Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, como segue:

I - FINANÇAS

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
440	Rever/Implantar legislação que permite executar e cobrar serviços (limpeza) executados em imóveis de terceiros	Serviços	-	-	01	01

II – EDUCAÇÃO E CULTURA

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
441	Construir Centro de educação infantil	Centro	-	-	02	02
442	Murar o colégio Imaculada Conceição	Prédio	-	-	01	01
443	Distribuir material escolar para alunos do primeiro segmento do ensino fundamental	Kit	-	-	4000	4000
444	Concluir reforma de espaço pata eventos para até 400 pessoas na SEMEC	centro	-	-	01	01
445	Manutenção de rede telefônica e intenet na SEMEC, Casa da Memória, Cmeis, Departamento de Merenda escolar e escolas municipais	Escolas CMEIS Setores	- - -	- - -	24 07 04	24 07 04
446	Construção da sede própria para a Secretaria Municipal de educação e cultura	Sede	-	-	01	01
447	Manutenção dos veículos do SEMEC	veículos	-	-	10	10
448	Aquisição de kit brinquedos e/ou guloseimas para alunos de escolas e Cmeis em datas comemorativas páscoa e dia das crianças	Kit	-	-	3800	3800

IV – SAÚDE

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
449	Construção do centro de Fisioterapia	Centro	-	-	01	-
450	Promover atendimento médico (Pediatria e Clínico geral) para crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	80000 7000
451	Promover atendimento com médicos especializados em diversas áreas para crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	8000 7000
452	Disponibilizar exames laboratoriais e exames especializados para atendimento a crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	8000 7000
453	Garantir remoção de crianças e adolescentes a centros de referencia	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	8000 7000
454	Garantir atendimentos e procedimentos odontológicos para crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	8000 7000
455	Realizar campanhas de vacinação	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	8000 7000
456	Manter convênios com entidades hospitalares para garantir atendimento a crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	- -	- -	7000 6000	8000 7000
457	Realizar procedimentos básicos de enfermagem	procedimentos	-	-	300000	300000
458	Realizar palestras sobre prevenção de doenças odontológicas	palestras	-	-	30	30
459	Implantar equipes de ESF	Equipes	-	-	02	02
460	Implantar equipes de saúde bucal	Equipes	-	-	02	02
461	Manter convênios diversos	convenios	-	-	03	03
462	Dispensar medicamentos	Unidades	-	-	7400000	7400000
463	Adequar e qualificar as estruturas do CAPS	CAPS	-	-	01	01

IV – ASSISTENCIA SOCIAL

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
464	Serviços assistenciais, atividades continuadas - LOAS	Famílias	-	-	500	500
465	Contratação e manutenção de equipes multiprofissionais (assistentes sociais psicólogos, fonoaudiólogos, pedagoga) para atendimento as entidades de serviços de assistência social	Entidades	-	-	15	15
466	Implantação e manutenção do CREAS – centro de referência especializada assistência social/ serviços/programas e projetos de atendimento a situações de violação de direitos	Construção	-	-	01	01
467	Implantação e manutenção do CREAS – centro de referência especializada assistência social/serviços/programas e projetos de atendimento a situação de violação de direitos	Famílias	-	-	100	100
468	Aquisição de equipamentos para estruturação do espaço físico do CREAS	Equipamentos	-	-	50	50
469	Contratação Equipe multiprofissional para atendimento do CREAS, conforme orientações MDS/SUAS	Profissionais	-	-	08	08
470	Desenvolver qualificação continua aos conselheiros (conselho de defesa dos direitos) equipe técnica e profissionais da área e rede prestadora de serviço da assistência social	Pessoas	-	-	500	500
471	Aquisição de equipamentos, manutenção e ampliação para o centro de referência da assistência social - CRAS	Equipamentos	-	-	40	40
472	Aquisição de veículos para o CRAS e CREAS	Veículo	-		03	03
473	Manutenção e ampliação de convênios nas três esferas de governo para atendimento ao idoso/ PPD/ criança/ adolescente/ família	Pessoas	-	-	500	500
474	Aquisição de equipamentos para o centro do idoso	Equipamentos	-	-	50	50
475	Implantação e manutenção de atendimento/ programa e projetos no centro dia para idoso	Idosos	-	-	50	50
476	Implantação do programa de micro crédito e economia solidária	Famílias	-	-	500	500
477	Implantação e manutenção de programas de segurança alimentar	Famílias	-	-	500	500
478	Estabelecer programas de captação,aquisição e distribuição de agasalhos	Famílias	-	-	3500	3500
479	Fomentar ações de cooperativismo (estruturação e implantação de ações de trabalho, emprego e renda, contemplando associações comunitárias	Cooperativas	-	-	06	06
480	Implantação dos serviços de acolhimento institucional	Pessoas	-	-	30	30
481	Implantar ações no centro da juventude, com contratação de pessoal	Centro	-	-	01	01

VI – HABITAÇÃO, URBANISMO , SANEAMENTO E TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
481	Aquisição de equipamentos rodoviários	Retroescavadeira Motoniveladora	- -	- -	01 01	01 01
482	Adequação de vias e prédios públicos em relação a mobilidade e acessibilidade, melhoria na rede lógica, prevenção de incêndio	Vilas Prédios	- -	- -	50000m 20000m	50000m 20000m
483	Análise e alteração do Plano diretor Urbano	KM2	-	-	100	100
484	Implantação ,projeto, execução,aprovação, fiscalização e loteamento	Unidade	-	-	12	12
485	Serviços de topografia	Unidades	-	-	320	320
486	Apoio ao saneamento rural e a extensões da rede urbana de saneamento	KM	-	-	55	55
487	Plano de saneamento básico	Unidade	-	-	01	01
488	Executar obras de infra estrutura do parque municipal de exposições	Parque	-	-	100%	100%

489	Britagem de pedras para manutenção de estradas	Toneladas	-	-	220000	220000
490	Aquisição de equipamentos rodoviários	Maquinas Caminhões	- -	- -	03 03	03 03
491	Preservar fundos e vales	Hectares	-	-	123	123
492	Promover estudos e pesquisas científicas na área de várzeas e florestas	Projeto	-	-	01	01
493	Implantar e conservar área de prevenção ambiental (APAS)	Área	-	-	02	02
494	Apoiar indenizações de áreas de preservação/ bosques nativos	Metro 2	-	-	36500	36500
495	Implantar programa de parques ambientais no município	Programa	-	-	01	01
496	Implantação do projeto taquaral	Projeto	-	-	01	01
497	Contratação de serviços ambientais (projetos)	Unidade	-	-	10	10
498	Reforma do barracão de lixo reciclado (Cosamar)	Barracão	-	-	01	01

VII –PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
499	Contratar assessoria financeira para política de investimentos	Assessoria	-	-	01	01
500	Criar gratificação para assessoria jurídica e diretoria executiva do Fundo de Previdência	Fundo	-	-	01	01

VIII – INDUSTRIA E COMÉRCIO

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
501	Apoiar e fomentar a implantação de novas industrias	Indústrias	-	-	06	06
502	Incentivar aumento de produção nas indústrias instaladas	Indústrias	-	-	05	05
503	Implantação/extensões da rede de água	KM	-	-	20	20

IX – AGROPECUÁRIA

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
504	Transporte de pedras para revestimento de ruas,praças, jardins e outros locais públicos e estradas vicinais	Toneladas	-	-	308000	308000
505	Transporte de corretivos agrícola	Toneladas	-	-	6000	6000
506	Produção de insumos orgânicos (húmus/substrato)	Toneladas	-	-	150	150
507	Britagem de xisto – pavimentação de estradas rurais	Toneladas	-	-	380	380
508	Aquisição de maquinas para selecionar sementes	Máquinas	-	-	10	10
509						
510	Plantio e condução de árvores no perímetro urbano de São Mateus do Sul	Mudas	-	-	1500	1500
511	Diversificação de culturas na atividade rural (fruticultura, leite, pequenos animais)	Propriedades	-	-	100	100
512	Apoio a comercialização agrícola (feira do produtor, chalé do produtor)	Feiras	-	-	02	02
513	Apoio a hortas escolares e comunitárias	Hortas	-	-	30	30
514	Apoio a eventos desenvolvidos no Município (feiras, dia de campo, exposição, festas)	Eventos	-	-	10	10
515	Programa de zoonoses -implantação	Programa	-	-	01	01
516	Animais atendidos no centro de zoonoses	Animais	-	-	600	600
517	Realizar programa de criação de pequenos animais	Programa	-	-	01	01
518	Realizar programas de psicultura	Programa	-	-	01	01
519	Realizar programas de produção do leite	Programa	-	-	01	01
520	Implementar o programa de inspeção Municipal -	Programa	-	-	01	01

	SIM					
521	Apoio para realizar convênios e projetos	Convênios Projetos	- -	- -	20 20	20 20
522	Aquisição de caminhão basculante	Caminhão	-	-	01	01
523	Obras parque de exposições Obra no centro de produção Obra na Usina do Calxisto	Metro 2 Metro 2 Metro 2	- - -	- - -	5000 1500 1500	5000 1500 1500
524	Aquisição de maquinas e equipamentos para execução de serviços (roçadeiras, etc.)	Ferramentas	-	-	10	10
525	Manutenção do centro de produção, parque de exposições e usina calxisto	Manutenção	-	-	01	01
526	Plantio der arvores nas ruas e praças	Mudas	-	-	3000	3000
527	Produção de mudas nativas Produção de mudas de erva mate Produção de mudas de pinus Produção de mudas ornamentais	Mudas Mudas Mudas Mudas	- - - -	- - - -	30000 50000 60000 5000	30000 50000 60000 5000
528	Apoio a projetos ambientais	Projetos	-	-	05	05
529	Fiscalização ambiental	Técnicos	-	-	03	03

X – ESPORTES E TURISMO

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade			
			2010	2011	2012	2013
530	Reforma do Estádio municipal	Estadio	-	-	01	01
531	Construção quadra Esportes Espaço recreativo do Peti e Pro Jovem	Quadra	-	-	01	01
532	Construção de ginásio de esportes coberto ao lado da creche mundo encantado	Ginásio	-	-	01	01
533	Realizar jogos escolares municipais, regionais, juventude e aberto	Eventos	-	-	10	10
534	Realizar rua do lazer	Eventos	-	-	40	40
535	Promover capacitação profissional e atualização profissional nas áreas do esporte e turismo	Cursos	-	-	03	03
536	Implantar Escolinhas de esportes em diferentes bairros da cidade, juntamente com a estrutura e material	Escolinhas	-	-	10	10
537	Sediar jogos	Eventos	-	-	02	02
538	Subsidiar despesas para jogos oficiais aos atletas que participarem representando o município	Jogos	-	-	100	100
539	Construção de ginásio de esportes no loteamento Santa Cruz/ Vila verde	Ginásio	-	-	01	01

Art. 2º - Insere Metas Físicas na Lei nº 2037/2011, de 14 de junho de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, como segue:

II – EDUCAÇÃO ECULTURA

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade
361	Construção de centro Municipal de educação infantil na Vila Palmeirinha	Centro municipal	01
362	Construção centro municipal de educação infantil na Vila Nepomuceno	Centro municipal	01

III - SAÚDE

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade
363	Construção do Centro de Fisioterapia	Centro	01
364	Promover atendimento médico (Pediatria e Clínico geral) para crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	7000 8000
365	Promover atendimento com médicos especializados em diversas áreas para crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	7000 8000
366	Disponibilizar exames laboratoriais e exames especializados para atendimento a crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	7000 8000
367	Garantir remoção de crianças e adolescentes a centros de referencia	Crianças Adolescentes	7000 8000
368	Garantir atendimentos e procedimentos odontológicos para crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	7000 8000
369	Realizar campanhas de vacinação	Crianças	7000

		Adolescentes	8000
370	Manter convênios com entidades hospitalares para garantir atendimento a crianças e adolescentes	Crianças Adolescentes	7000 8000

V –HABITAÇÃO,URBANISMO, SANEAMENTO, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade
371	Aquisição de equipamentos rodoviários	Retroescavadeira Motoniveladora	01 01
372	Aquisição de Terreno	Terreno	02

X –ESPORTES E TURISMO

N.º	Especificação	Unidade	Quantidade
373	Reforma do estádio Municipal	Estádio	01
374	Construção quadra Esportes Espaço recreativo do Peti e Pro Jovem	Quadra	01

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus do Sul, 06 de março de 2012.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal